



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC-SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS AVANÇADO LUCAS DO RIO VERDE

# BOLETIM DE SERVIÇO

N.º 07 – EDIÇÃO DE JULHO DE 2020  
(Lei N.º 4.965, de 05/05/66)

Este documento foi editado e composto pelo Gabinete da Direção Geral do Campus Avançado Lucas do Rio Verde, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos deste Campus Avançado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC-SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS AVANÇADO LUCAS DO RIO VERDE

**Reitor**

Willian Silva de Paula

**Diretor-Geral Pró-Tempore**

João Vicente Neto

**Diretoria de Ensino**

Wiliana Mendes dos Santos

**Coordenação de Administração e Planejamento**

Danillo de Mattos Gregório

**Coordenação do Curso de Bacharelado em Biotecnologia**

Reginaldo Vicente Ribeiro

**Coordenação do Curso Técnico integrado ao Ensino Médio**

Daniel Messias da Silva

**Setor de Pesquisa**

Vanessa Mendes Rego

**Setor de Extensão**

Tatiane Franciely Chupel

**Registro Escolar**

Jonadabe Felix da Silva

**Gabinete**

Chalani Kinthia de Freitas

**Setor de Gestão de Pessoas**

Sara Lopes de Souza Magalhães

**Setor de Compras**

Rosenilde Garcia dos Santos Gregório

**Setor de Tecnologia da Informação**

Leno Grazianny Frago de Moraes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC-SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS AVANÇADO LUCAS DO RIO VERDE

## ÍNDICE

<b>PORTARIAS E ORDENS ADMINISTRATIVAS.....</b>	<b>04</b>
PORTARIA Nº 22 DE 01 DE JULHO DE 2020.....	04
PORTARIA Nº 23 DE 01 DE JULHO DE 2020.....	05
PORTARIA Nº 24 DE 07 DE JULHO DE 2020.....	05
PORTARIA Nº 25 DE 08 DE JULHO DE 2020.....	06
ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 03 DE 29 DE JULHO DE 2020.....	07
ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 04 DE 30 DE JULHO DE 2020.....	10
<b>FÉRIAS PROGRAMADAS.....</b>	<b>11</b>
<b>AFASTAMENTOS E LICENÇAS.....</b>	<b>12</b>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC-SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS AVANÇADO LUCAS DO RIO VERDE

## PORTARIAS E ORDENS ADMINISTRATIVAS

### PORTARIA 22/2020 - LRV-GAB/LRV-DG/CLRV/RTR/IFMT, de 1 de julho de 2020

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS AVANÇADO LUCAS DO RIO VERDE – MT, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria n. 720 de 23 de março de 2020, publicado no DOU de 24 de março de 2020 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso:

RESOLVE:

I - Instituir, no âmbito do Campus Avançado Lucas do Rio Verde, o Comitê Local de Medidas Preventivas e Orientações sobre a COVID-19, que ficará responsável também pela Implantação do Plano de Contingenciamento da unidade;

II - Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Comitê Local de Medidas Preventivas e Orientações sobre a COVID-19, e implantação do Plano de Contingenciamento;

NOME	SIAPE
Celso José Ferst Junior	2192151
Evandro Silva Alves	2277429
Fernanda Karine do Carmo Felix	3126149
Geiziquele de Lima	2269466

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**João Vicente Neto**  
Diretor-Geral *Pró Tempore*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MEC-SETEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**CAMPUS AVANÇADO LUCAS DO RIO VERDE**

**PORTARIA 23/2020 - LRV-GAB/LRV-DG/CLRV/RTR/IFMT, de 1 de julho de 2020**

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS AVANÇADO LUCAS DO RIO VERDE – MT, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria n. 720 de 23 de março de 2020, publicado no DOU de 24 de março de 2020 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso:

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para avaliação das propostas dos projetos do Edital de Extensão nº 07/2020 do IFMT - Campus Avançado Lucas do Rio Verde:

NOME	SIAPE
Tiago Oliveira	3060406
Wiliana Mendes dos Santos	2152552

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**João Vicente Neto**  
Diretor-Geral *Pró Tempore*

**PORTARIA 24/2020 - LRV-GAB/LRV-DG/CLRV/RTR/IFMT, de 7 de julho de 2020**

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS AVANÇADO LUCAS DO RIO VERDE – MT, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria IFMT n. 720 de 23 de março de 2020, publicado no DOU de 24 de março de 2020,

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo para contratação de professor substituto para área de História do Edital Nº 60/2020:

Servidor(a)	Matrícula SIAPE
Marianna da Silva Rogério Mussatto	1245423
Tatiana Leal da Costa	1146322
Wiliana Mendes dos Santos	2152552

II - Cientifiquem-se e Cumpram-se.

**João Vicente Neto**  
Diretor-Geral *Pró Tempore*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MEC-SETEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**CAMPUS AVANÇADO LUCAS DO RIO VERDE**

**PORTARIA 25/2020 - LRV-GAB/LRV-DG/CLRV/RTR/IFMT, de 8 de julho de 2020**

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS AVANÇADO LUCAS DO RIO VERDE – MT, conferidas pela Portaria IFMT n. 720 de 23 de março de 2020, publicado no DOU de 24 de março de 2020,

RESOLVE:

I - Designar, conforme nomes relacionados abaixo, os representantes dos segmentos Docente, Técnico Administrativo, Discentes e da Sociedade Civil para comporem a Comissão Própria de Avaliação Local do IFMT - Campus Avançado Lucas do Rio Verde:

<b>Representantes do Segmento Docente</b>		
Titular	Daniel Messias da Silva	SIAPE 2277196
Suplente	Evandro Alves da Silva	SIAPE 2277429

<b>Representantes do Segmento Técnico Administrativo</b>		
Titular	Tatiana Leal da Costa	SIAPE 1146322
Suplente	Leno Grazianny Fragoso de Moraes	SIAPE 3012056

<b>Representantes do Segmento Discente</b>		
Titular	Gabriel Henriquy Mendes	Matrícula 20191117433430065
Suplente	Sthefani Nicole Frosi Pardo	Matrícula 20181117433430290

<b>Representantes da Sociedade Civil</b>		
Titular	Cristiane Mori Tanaka	
Suplente	Kelvin Carlos Dornelles	

II - Revoga-se a Portaria Interna nº 23/2019 de 28/06/2019 do IFMT - Campus Avançado Lucas do Rio Verde,

III - Cientifiquem-se e Cumpram-se.

**João Vicente Neto**  
Diretor-Geral *Pró Tempore*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MEC-SETEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**CAMPUS AVANÇADO LUCAS DO RIO VERDE**

**ORDEM ADM 3/2020 EXT/LRV-ENS/LRV-DG/CLRV/RTR/IFMT, de 29 de julho de 2020**

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS AVANÇADO LUCAS DO RIO VERDE – MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n. 720 de 23 de março de 2020, publicado no DOU 57 de 24 de março de 2020 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso:

RESOLVE:

Disponibilizar de normatizações, em caráter excepcional, quanto à realização de Defesa de Estágio Obrigatório, na forma não presencial, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), Campus Avançado Lucas do Rio Verde, em conformidade a Instrução Normativa 007/2020 de 27/07/2020.

## CAPÍTULO I

### DOS PROCEDIMENTOS

1. Para efetivar a solicitação da defesa de estágio durante o período de suspensão das atividades presenciais do IFMT Campus Avançado Lucas do Rio Verde, o orientador deverá seguir os procedimentos abaixo:

- a) Solicitar o agendamento de horário no Setor de Extensão pelo e-mail [coord.extensao@lrv.ifmt.edu.br](mailto:coord.extensao@lrv.ifmt.edu.br) e verificação da entrega adequada de todos os documentos solicitados durante a realização do estágio. Deve informar data, horário, orientador, nome completo de discente, tema do relatório, componentes da banca.
- b) Encaminhar e-mail de convite para a banca avaliadora.

## CAPÍTULO II

### DA DEFESA DO ESTÁGIO

2. A defesa de estágio ocorrerá em formato webconferência, pela plataforma Google Meet ou outra plataforma que permita gravação, em data previamente agendada e confirmada pelo Setor de Extensão. A defesa deverá ser gravada.

2.1. A defesa de estágio será realizada pelo discente com uso de recurso visual para apresentação de defesa do estágio (slides), previamente avaliado e aprovado pelo orientador.

2.2. A apresentação deverá conter, minimamente:

- a) Cabeçalho com o logo institucional;
- b) Título do relatório de estágio;
- c) Nome do discente e orientador;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MEC-SETEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**CAMPUS AVANÇADO LUCAS DO RIO VERDE**

d) Introdução, Unidade Concedente, Atividades Desenvolvidas, Considerações Finais e Referências;

2.3. É estimulado o uso de figuras, gráficos e tabelas na apresentação.

2.4. O tempo de apresentação será de até 20 (vinte) minutos.

### CAPÍTULO III

#### A AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO

3. A banca será composta pelo orientador e dois avaliadores.

3.1. A banca avaliadora receberá, em formato digital, do orientador, o relatório a ser avaliado no prazo mínimo de 72 horas antes da apresentação.

3.2. Os avaliadores serão convidados pelo orientador a fazer as considerações após a apresentação.

3.3. O discente será convidado a se retirar da webconferência para discussão e avaliação da banca quanto a defesa do estágio.

3.4. Cada avaliador atribuirá uma nota ao relatório/defesa de estágio, de acordo com critérios estabelecidos.

3.5. O discente será convidado para retornar a webconferência para leitura da ATA.

a) O documento será elaborado no SUAP (anexo I) e assinado eletronicamente pelos componentes da banca.

3.6. Os documentos obrigatórios ao estágio, bem como a ATA de defesa e a versão final do relatório de estágio, deverão ser entregues no Setor de Extensão após o período de suspensão das atividades acadêmicas, para arquivamento.

a) O link da gravação deverá ser disponibilizado para o Setor de Extensão.

### CAPÍTULO IV

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4. Casos omissos serão avaliados pelo Setor de Extensão e Departamento de Ensino do Campus.

4.1. As normas descritas neste documento serão válidas enquanto durar o período de suspensão das atividades presenciais do IFMT Campus Avançado Lucas do Rio Verde em decorrência da Pandemia do COVID-19.

**João Vicente Neto**  
Diretor-Geral *Pró Tempore*  
**Wiliana Mendes dos Santos**  
Diretora de Ensino

### ANEXO I DA ORDEM ADMINISTRATIVA 03/2020 - MODELO DE ATA





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MEC-SETEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**CAMPUS AVANÇADO LUCAS DO RIO VERDE**

**ATA DE DEFESA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO**

Discente [INSERIR NOME COMPLETO DO DISCENTE] do curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em [INSERIR NOME COMPLETO DO CURSO] do [NOME DO CAMPUS].

Aos [INSERIR dia por extenso] dias do mês de [INSERIR mês por extenso] de [INSERIR ano por extenso] às [INSERIR hora por extenso] horas, reuniram-se a Banca Examinadora, sendo constituída pelo(a) orientador(a) [INSERIR nome completo], avaliador(a) 1 [INSERIR nome completo] e avaliador(a) 2 [INSERIR nome completo] para procederem à avaliação da apresentação e defesa de relatório final de estágio supervisionado “[INSERIR TÍTULO DO TRABALHO OU ÁREA DE ATUAÇÃO DO ESTÁGIO]”, através de webconferência. A nota obtida pelo discente foi de [NOTA], valor médio das notas do orientador e dos avaliadores.

RESULTADO FINAL: (  ) Aprovado (  ) Reprovado

E, nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que é assinada eletronicamente pelos componentes da Banca Examinadora.

**João Vicente Neto**

Diretor-Geral *Pró Tempore*

**Wiliana Mendes dos Santos**

Diretora de Ensino



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC-SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS AVANÇADO LUCAS DO RIO VERDE

**O ORDEM ADM 4/2020 - LRV-GAB/LRV-DG/CLRV/RTR/IFMT, de 30 de julho de 2020**

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS AVANÇADO LUCAS DO RIO VERDE – MT, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria IFMT n. 720 de 23 de março de 2020, publicado no DOU de 24 de março de 2020, e

CONSIDERANDO a Portaria IFMT nº 1485 de 24 de Julho de 2020 que autoriza o retorno do calendário para atividades acadêmicas, no âmbito do IFMT, por meio de Atividades Não Presenciais – ANPs, a partir de 01 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO a reunião pedagógica realizada no Campus Avançado Lucas do Rio Verde em 29 de Julho de 2020, que tratou das discussões acerca das alterações das datas do calendário escolar;

RESOLVE:

I - Definir a data de 09 de Outubro de 2020 como a data limite para término da execução de atividades domiciliares do ensino, relativas ao primeiro semestre de 2020.

II - Cientifique-se e Cumpra-se.

**João Vicente Neto**  
Diretor-Geral *Pró Tempore*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC-SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS AVANÇADO LUCAS DO RIO VERDE

## FÉRIAS PROGRAMADAS

Servidor	Exercício	Início	Término	Parcela
Camila Fernanda de Oliveira Junkes	2020	06/07	06/07	1a
Marianna da Silva Rogério Mussatto	2020	06/07	17/07	2a
Fernanda Karine do Carmo Felix	2020	06/07	17/07	2a
Daniel Messias da Silva	2020	06/07	17/07	2a
Celso Jose Ferst Junior	2020	06/07	17/07	1a
Eder Carlos Hoffmann	2020	13/07	17/07	2a
Evandro Silva Alves	2020	06/07	17/07	2a
Wiliana Mendes dos Santos	2020	06/07	17/07	2a
William Pietro de Souza	2020	06/07	06/07	1a
Reginadlo Vicente Ribeiro	2020	06/07	17/07	2a
Tatiane Franciely Chupel	2020	06/07	17/07	2a
Sara Lopes de Souza Magalhães	2020	29/07	07/08	2a
Valéria de Souza Haragushiku	2019	06/07	25/07	3a
Rosenilde Garcia dos Santos	2019	20/07	06/08	2a
Tiago Oliveira	2019	06/07	17/07	2a
Danillo de Mattos Gregório	2019	20/07	06/08	2a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC-SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS AVANÇADO LUCAS DO RIO VERDE

## AFASTAMENTOS E LICENÇAS

**Nenhum afastamento ou licença registrado no mês de Julho de 2020.**